



Câmara Municipal de João Pinheiro
Estado de Minas Gerais



DECRETO LEGISLATIVO 022/2023

PUBLICADO

Em 07/11/2023

Ativado de
Ass. de Câmara

Ass. 

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
PINHEIRENSE AO SENHOR IURI EVANGELISTA
FURTADO.**

A Câmara Municipal de João Pinheiro/MG, aprovou e o Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º - Fica concedido, o Título de Cidadão Honorário Pinheirense, ao senhor IURI EVANGELISTA FURTADO pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Pinheirense.

Art.2º - O Diploma será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal ou em outro local devidamente aprovado pelo Plenário, em data e horário a ser designado pelo Presidente.

Art.3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 07 de novembro de 2023.


ALEXANDRE VIEIRA MACHADO
PRESIDENTE